



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/94

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,
edição de 30 / 03 / 94
Em 01 / 03 / 94
P. Veloso

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 5ª (Quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 09 (nove) do mês de março de 1994, à unanimidade,

RESOLVEU:

- aprovar a questão de ordem, no sentido de que não poderão se afastar, ao mesmo tempo, 03 (três) Juizes Togados integrantes da mesma Turma.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 29 de março de 1994.

FF
ÉRITO FRANCISCO MACHADO
JUIZ PRESIDENTE

EMC/